



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2023/2028

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025/2026 FIGUEIRÓPOLIS/TO, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DECRETO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO PRESENCIAL DENOMINADO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o dispositivo contido, inciso III, alínea “f” no Art.74, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, e particularmente,

CONSIDERANDO que a enumeração do Art.74 é exemplificativa e permite a contratação na hipótese dos casos em que é inviável a competição, dada às peculiaridades e circunstâncias que o caso comporta;

CONSIDERANDO que o tomador dos serviços cabe a aferição da conveniência e oportunidade de contratação, em consonância com a sua autorizada margem de discricionariedade;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é compatível e está em consonância com os praticados no mercado.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **BARROS E COVALO LTDA**, inscrita no CNPJ nº25.449.425/0001-03, para contratação de serviços de curso voltado à capacitação da Fiscal de Contratos do município de Figueirópolis - TO, por meio da participação em curso presencial com conteúdo denominado “Gestão e Fiscalização de Contratos com uso da inteligência artificial”, destinado ao aperfeiçoamento técnico da servidora.

 prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

 Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2023/2028

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738
104

Assinado de forma digital
por JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738104
Dados: 2026.02.24
08:24:15 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 025/26 de 24 / 02 / 26
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 24 / 02 / 26

[Assinatura]
Dulma Oliveira Chaves, A.
Secretária Mun. de Adminis-
e Planejamento
Decreto n° 067/2025

 prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO